



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 27/2026/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.004755/2026-73

DOCUMENTO SEI Nº 3028539

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 27/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE MAIO DE 2026**, que dispõe sobre a concessão de **auxílio financeiro para alimentação, por dia de contraturno e permanência no Campus Jarú**. O edital contempla discentes dos cursos técnicos diurnos (Alimentos, Comércio e Zootecnia), da graduação em Medicina Veterinária e do curso técnico subsequente em Zootecnia (turno noturno).

O benefício é voltado a **estudantes regularmente matriculados** nos cursos presenciais de **Técnico Integrado ao Ensino Médio** e de **Graduação em Medicina Veterinária**, que permaneçam no **Campus Jarú** em dias de aulas com **atividades em contraturno, bem como aos estudantes dos cursos presenciais de Técnico Subsequente (noturno)**, que frequentam regularmente as aulas, visando apoiar sua permanência e participação nas atividades acadêmicas.

Onde se lê:

1. NO ITEM 12. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
06/05/2026	Publicação do Edital e Anexos	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
07/05/2026 a 14/05/2026	Período de Inscrições/ Preenchimento do formulário de manifestação de interesse	<ul style="list-style-type: none"> PARA OS CURSOS DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (TURNO DIURNO): Formulário: https://forms.gle/YHwKCCuZbY1cqDhM6 PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM ZOOTECCIA (TURNO NOTURNO): Formulário: https://forms.gle/aqK22ezar9c2EZZd9
15/05/2026 a 21/05/2026	Análise das inscrições e, se necessário, da condição de vulnerabilidade socioeconômica	COMISSÃO
22/05/2026	Resultado Parcial - Divulgação da	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

DATA	EVENTO	LOCAL
	lista preliminar dos contemplados	
25/05/2026	Período para Interpor Recurso contra o resultado preliminar dos contemplados	E-mail: alimentacao.jaru@ifro.edu.br
26/05/2026 a 27/05/2026	Análise de Recurso	COMISSÃO
28/05/2026	Respostas aos Recursos e Resultado Final	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

Leia-se:

ITEM. NO ITEM 12. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
06/05/2026	Publicação do Edital e Anexos	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
07/05/2026 a 14/05/2026	Período de Inscrições/ Preenchimento do formulário de manifestação de interesse	<ul style="list-style-type: none"> • PARA OS CURSOS DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (TURNO DIURNO): Formulário: https://forms.gle/YHwKCCuZbY1cqDhM6 • PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM ZOOTECCIA (TURNO NOTURNO): Formulário: https://forms.gle/aqK22ezar9c2EZZd9
15/05/2026 a 20/05/2026	Análise das inscrições e, se necessário, da condição de vulnerabilidade socioeconômica	COMISSÃO
21/05/2026	Resultado Parcial - Divulgação da lista preliminar dos contemplados	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
22/05/2026 a 26/05/2026	Período para Interpor Recurso contra	E-mail: alimentacao.jaru@ifro.edu.br

DATA	EVENTO	LOCAL
	o resultado preliminar dos contemplados	
27/05/2026 a 28/05/2026	Análise de Recurso	COMISSÃO
29/05/2026	Respostas aos Recursos e Resultado Final	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

Onde se lê:**2. NO ITEM 13. RECURSOS**

13.1 O estudante poderá apresentar recurso relativo à Concessão do Programa referente a este Edital de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

- a) O recurso será interposto, via e-mail alimentacao.jaru@ifro.edu.br exclusivamente pelo candidato inscrito em requerimento (ANEXO I) disponível no Edital e acompanhado da justificativa.
- b) Não será aceita a entrega de novos documentos no período de interposição de recursos;
- c) Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua documentação analisada seguindo os critérios deste edital;
- d) Todos os recursos interpostos e suas respectivas análises serão divulgadas no site do IFRO.

Leia-se:**2. NO ITEM 13. RECURSOS**

13.1. O estudante poderá apresentar recurso relativo à Concessão do Programa referente a este Edital de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

a) O recurso será interposto, via e-mail alimentacao.jaru@ifro.edu.br exclusivamente pelo candidato inscrito em requerimento (ANEXO I) disponível no Edital e acompanhado da justificativa.

b) Será permitida, excepcionalmente no período de interposição de recursos, a complementação e o envio de documentação faltante ou incorreta por parte do estudante para fins de correção e nova análise por parte da comissão;

c) Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua documentação analisada seguindo os critérios deste edital;

d) Todos os recursos interpostos e suas respectivas análises serão divulgadas no site do IFRO.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificados e inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 27/2026/JARU - CGAB/IFRO .

3.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SIMOES SILVADiretor-Geral Substituto | IFRO *Campus* Jaru

PORTARIA Nº 3.010/REITORIA/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028539** e o código CRC **66F6EA45**.

Referência: Processo nº 23243.004755/2026-73

SEI nº 3028539